



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE
Estado de São Paulo

PARECER TÉCNICO

Em resposta ao Departamento de Licitações sobre o questionamento levantado pelo representante da empresa **L.R.REIS CONSTRUTORA – ME, Sr. Leonardo Henrique de Souza Reis**, à respeito da parte técnica, afirma-se que a empresa **MAGNO EURÍPEDES DE OLIVERA EIRELI – EPP** realmente não possui acervo compatível com a obra. Entretanto, o acervo da empresa **DAVI ALVES DA SILVA CONSTRUTORA – ME**, também questionado, é compatível com a obra e está devidamente registrado no CREA – MG.

Ribeirão Corrente, 29 de Novembro de 2021

Trícia H. Borges da Silva

TRÍCIA H. BORGES DA SILVA
Chefe do Setor de Engenharia
CAU A262344-7

Trícia Helena Borges da Silva
Chefe do Setor de Engenharia
CAU 4262344-7